



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DIGF
FUNDO ESTADUAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNDO SOCIAL

Conferência 01

CHECK LIST DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIAS – TEV (Lei nº 18.676/2023)

Município:		Processo SGP-e:		Valor Licitado: R\$	
Valor da Portaria: R\$		Total Repassado: R\$		Valor a Pagar: R\$	
Transf. Especial:		Objeto Execução:		Vigência:	
Parcelas Repassadas:		Objeto:			

Nº	Prorrogação de Prazo	S	N	NA	Fis.	N / R
01	Ofício de Solicitação de Prorrogação de prazo (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
02	Última medição realizada, demonstrando o estágio atual da obra (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
03	Acervo Fotográfico, demonstrando o estágio atual da obra (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
04	Extrato Bancário da Conta Corrente - com a movimentação completa do período (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
05	Extrato Bancário da Conta Aplicação - com a movimentação compl. do período (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
06	Termo Aditivo ao Contrato (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
07	Parecer Técnico, com a justificativa da prorrogação de prazo assinada pelo Responsável Técnico (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)
08	Plano de Trabalho atualizado, após o Termo Aditivo ao Contrato (arts. 7º e 8º da Lei nº 18.676/2023)	-	-	-	-	(-)

Nota: O Plano de Trabalho deverá ser atualizado somente em caso de aprovação da prorrogação de prazo pelo Órgão Concedente.

RESTRICÇÕES (N/R): Em atendimento ao disposto na Lei nº 18.676/2023, que regulamenta as TEVs, especialmente quanto aos artigos 7º e 8º, foi constatada a necessidade de apresentação de alguns documentos complementares. O Município deverá providenciar a documentação e a complementação dos itens relacionados abaixo:

DIGF, em xx de xxxx de xxxx.

Assinatura digital

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Matr. xxxxxxxxxxxxx

Diretoria de Gestão de Fundos - DIGF – FUNDO SOCIAL